



Nº 1.410 - Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Tocantins - FUFT, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: GERMANA PIRES CORIOLANO

Matrícula SIAPE nº : 2585660

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Prefeitura Municipal de Palmas

Para a ser ocupado: Secretária Executiva da Educação, Símbolo DAS-1

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23101.004111/2016-28

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.411 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação - MEC, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: ILDEFONSO COSTA RAMOS FILHO

Matrícula SIAPE nº : 0429306

Cargo: Agente Administrativo

Para: Câmara dos Deputados

Cargo a ser ocupado: Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-25

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo: 23123.004545/2017-51

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.412 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará - UFPA, até 22 de agosto de 2018, na forma abaixo indicada:

Nome: MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA

Matrícula SIAPE nº : 0050597

Cargo: Assistente em Administração

Para: Prefeitura Municipal de Belém

Cargo ocupado: Diretora-Geral, código DAS-9, no Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23073.015010/2017-48

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 4 de julho de 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, autoriza o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ELENARA CHAVES EDLER DE ALMEIDA, Coordenadora-Geral do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 16 a 27.08.2017, trânsito incluso, para participar do Congresso Mundial de Bibliotecas e Informação (WLIC) e da 83ª Conferência Geral e Assembleia da IFLA, em Breslávia - Polônia, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23123.004298/2017-92.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 2.051, DE 4 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20170209.3381, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora PAULA CRISTINA SANTOS MENEZES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para participar na International Conference "Democracy and Participation in the 21st Century", em Lisboa/Portugal e do 2017 Decolonizing Knowledge and Power Summer School Program, em Barcelona/Espanha, no período de 05 de julho a 02 de agosto de 2017, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.003764/2017-32) (Proc. 23040.003765/2017-87)

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.024 - Conceder aposentadoria a REGINA HELENA DE FIGUEIREDO PEREIRA, no cargo de Assistente em administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265792, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.004098/2017-50.

Nº 2.025 - Conceder Pensão Civil, a partir de 24 de janeiro de 2017, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, à SUELY RAJA GABAGLIA, viúva do ex-servidor IVAN RAJA GABAGLIA, matrícula SIAPE nº 264085, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 1. Processo nº 23040.000693/2017-90

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, e tendo em vista o disposto no Art. 4º da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro 1993, com redação dada pela Lei nº 10.667 de 14 de maio de 2003, publicada no D.O.U. de 15 de maio de 2003, resolve:

Nº 2.046- Contratar, a partir de 09 de junho de 2017, THELMA CRISTINA RIBEIRO CORTES, que obteve a 26ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 10/2015, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Português, Classe D-I, Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais e Mestrado, na vaga de Glória Aparecida Alves Vianna Oliveira por motivo de aposentadoria.

Nº 2.047- Contratar, a partir de 12 de junho de 2017, NATANIA DIAS DO REGO, que obteve a 23ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 50/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, na vaga de Mariana Cardoso Meireles Da Costa por motivo de licença sem vencimentos.

Nº 2.048 - Contratar, a partir de 26 de junho de 2017, CAMILA DO SOCORRO ARANHA DOS REIS, que obteve a 8ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Artes Visuais, Classe D-I, Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais e Mestrado, na vaga de Viviane Viana De Souza por motivo de licença maternidade.

Nº 2.049 - Contratar, a partir de 29 de junho de 2017, GLÓRIA THEREZA CHAN, que obteve a 1ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Artes Visuais, Classe D-I, Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais e Mestrado, na vaga de Fabiana Ferreira De Alcantara por motivo de licença maternidade.

Nº 2.050 - Contratar, a partir de 30 de junho de 2017, CAMILA FELIPPE DE SOUZA, que obteve a 2ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Artes Visuais, Classe D-I, Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais e Especialização, na vaga de Maria Letícia Miranda Barbosa Da Silva por motivo de afastamento para estudos.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 133, DE 3 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 23038.003467/2017-36, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 39, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 21 de fevereiro de 2017, para dar continuidade aos trabalhos cuja finalidade é a avaliação dos resultados, do impacto e da efetividade do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-Pibid.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 135, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.098.467/2017, da Junta Médica Oficial da Universidade Federal Rural de Pernambuco, e demais elementos integrantes do processo nº 23130000571/2017-11, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor ARTHUR PAES NETO, matrícula SIAPE nº 0435379, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Nível Superior, Classe H, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I e §21 da CF/88 c/c art. 6º-A e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no DOU em 30 de março de 2012), acrescida da vantagem prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor, Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.414, DE 30 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

DEMITIR, com fulcro no Inciso III do Art. 127, e explicitado no Inciso XIII do Art. 132 da Lei nº 8.112/90, o servidor DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, Matrícula SIAPE nº 2177571, por haver infringido a proibição constante do Inciso IX do Art. 117 da Lei nº 8.112/90.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 1.428, DE 03 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

EXONERAR, a partir de 04 de julho de 2017, o servidor ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR da função de Coordenador da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - CPPAD.

HEDINALDO NARCISO LIMA